



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 20 de Novembro de 2020 – Ano IV – Edição nº 173

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- RESOLUÇÃO (CMDCA) Nº 007/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Rua Rui Barbosa, nº 12 – Centro – Valente - Bahia

RESOLUÇÃO CMDCA N° 07/2020

Dispõe sobre novo aditamento de prazo para prestação de contas dos Projetos Sociais, apresentados pelas Entidades regularmente cadastradas no CMDCA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 286 de 14 de Julho de 2005 e nos termos da deliberação da comissão especial e reunião extraordinária de 17/11/2020, Resolve:

Prorrogar o prazo para prestação de contas dos Projetos Sociais do Edital de Chamamento Público nº 002/2019 para até as 12h00min do dia 18/12/2020.

Valente - Bahia, em 18 de novembro de 2020.

Djane Gordiano Oliveira Carmelo
Presidente - CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira
20 de Novembro de 2020
Ano IV – N° 173